



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1132/14 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

“Denomina oficialmente como Rua Elisney Pereira Santos, via pública conhecida como Rua do Campo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina oficialmente como **Rua Elisney Pereira Santos**, via pública conhecida como Rua do Campo, Bairro Frei Calixto.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 03 de abril de 2014.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

